

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).**

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e três minutos, na plataforma digital *Google Meet*, teve início a Quinquagésima Quinta Reunião Extraordinária, sob a Presidência do Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. O Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente**. 1.1) **Comunicados da presidência**. 1.1.1) **PRONERA**. Prof. Dr. Rafael informou que a UFSCar ofertará no Campus Lagoa do Sino um curso de graduação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) apresenta e apoia projetos de ensino voltados ao desenvolvimento das áreas de reforma agrária. A política pública é direcionada a jovens e adultos moradores de assentamentos. Os professores que estão a frente do curso são Caio Luis Chiarello e Henrique Carmona Duval. 1.1.2) **Inserção de Ponto de Pauta**. A coordenação solicitou a inserção de um ponto de pauta para tratar da alteração do CCCGEAm-LS, que foi aprovada por unanimidade. 1.2) **Comunicados dos membros**. Prof. Dr. Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho solicitou que os docentes incentivem os estudantes a entrarem na comissão da Semana da Engenharia Ambiental. 2) **Ordem do dia**. 2.1) **Alteração do CCCGEAm-LS**. Prof. Dr. Rafael informou que a servidora Jaqueline Rodrigues da Silva ficará como titular na cadeira de servidor Técnico-Administrativo e o servidor Leonardo Paes Niero como suplente. A discente Yona Florinda Virgilio Maúngue assumiu como suplente na representação discente. A alteração foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Apreciação da ata da 49ª Reunião Ordinária do CCCGEAm (Anexo 1- 1416501)**. A ata mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.3) **Apreciação do recurso extemporâneo da estudante Heloisa Satie Matunaga (Anexo 2- 1441893)**. Prof. Dr. Rafael explicou a situação da discente Heloísa. Após discussão, o conselho deferiu o pedido da estudante, mesmo estando fora do calendário, por entender a necessidade da solicitação. A Coordenação irá encaminhar o formulário do recurso à Pró-Reitoria de Graduação. 2.4) **Definições para a Avaliação Integradora 2024 (Anexo 3- 1442007)**. Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta, presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, apresentou o documento do NDE aos conselheiros. As indicações do NDE foram aprovadas por unanimidade. Para compor as bancas foram distribuídos os docentes da área de Engenharia Ambiental entre os 5 perfis e para completar, considerados os docentes ativos das áreas básicas que não atuaram na Avaliação Integradora do curso de Engenharia Ambiental no ano de 2023. As bancas indicadas foram: Perfil 1 - Prof. Dr. Gabriel Luiz Cruz de Souza, Profa. Dra. Mônica Helena Marcon Teixeira Assumpção e Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi; Perfil 2 - Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez, Prof. Dr. Fernando Periotto e Prof. Dr. Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho; Perfil 3 - Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo, Prof. Dr. Caio Luis Chiarello e Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta; Perfil 4 - Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves, Profa. Dra. Julianna Rondineli Carmassi e Profa. Dra. Natalia de Souza Pelinson; Perfil 5 - Profa. Dra. Andreia Pereira Matos, Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin e Profa. Tailise Mascarenhas Martins. Os docentes serão contatados pela secretaria de curso. 2.5) **Apresentação e apreciação dos pareceres de análise da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (Anexos 4 e 5 - 1442009 e 1442013)**. Profa. Dra. Cláudia comentou que os pareceres da primeira análise da reformulação do PPC foram encaminhados aos conselheiros e que os mesmos precisam decidir alguns pontos: 1) Solicitação da área de matemática sobre retirar os pré-requisitos: após discussão, levantamento de pontos positivos e negativos e, considerando que os docentes da área são a favor da remoção, o CCCGEAm-LS votou e a maioria aprovou

a remoção; 2) Tabela de equivalências: após discussão, será checado com o Departamento de Ensino de Graduação a necessidade de inserir o número do código dos eixos atuais na referida tabela; quanto à equivalência das atividades complementares e optativas, a informação será inserida como texto no documento; 3) Atividades complementares: foi definido que alunos que participam como conselheiros no CCCGEAm-LS podem validar 20h por mandato e alunos que participarem das avaliações internas do curso, podem validar 2h por ciclo de avaliação; 4) Correções apontadas: foi indicado pela área de Biologia que algumas ementas do documento estavam muito longas e que seria necessário dividir as bibliografias em básica e complementar, considerando o pouco tempo, o CCCGEAm-LS indicou não fazer as alterações apontadas neste momento. 2.6) **Apreciação do Regimento Interno da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - CCN.** Considerando o horário, o ponto de pauta 2.6 será discutido na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta e um minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Coordenador(a) de Curso**, em 12/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 13/08/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 13/08/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Rodrigues da Silva, Técnico(a) de Laboratório**, em 13/08/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Azevedo Almeida de Jesus, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Pelinson, Docente**, em 13/08/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 14/08/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Docente**, em 15/08/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Santos Cotrim, Docente**, em 15/08/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Periotto, Docente**, em 16/08/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 20/08/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 20/08/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1445492** e o código CRC **3783723E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013485/2024-15

SEI nº 1445492

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019